

DECRETO Nº 662/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

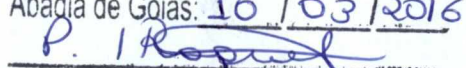
Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ADOLFO CARLOS LEAL NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Comunitário a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 544-A/2015 de 31 de Agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munc. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 10 / 03 / 2016

Secretário de Administração